



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 184, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Rui Martins Alves Pereira e o assessor de gabinete José Almir da Silva a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG, para dar continuidade às tratativas de implantação da Casa da Mulher Brasileira, um programa do Governo Federal em parceria com Estados e Municípios na Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, com previsão de saída para o dia 16/09/2015 às 22h00 e de retorno para o dia 19/09/2015 às 17h00, sendo o transporte para Belo Horizonte/MG feito através de ônibus e o retorno para Itajubá acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente